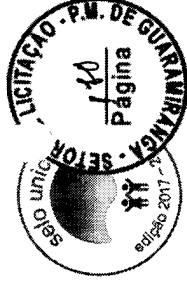


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



**ANEXO I**

**DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

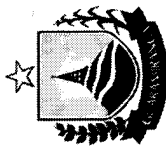
- 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.**

**LOTE I – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

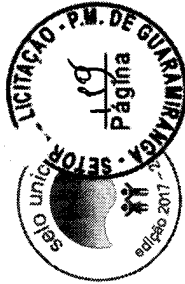
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR, CHAVE ON/OFF NO CORPO DO MICROFONE., FREQUENCIA HHF, IMPEDÂNCIA DE 5K OHMS, MODULAÇÃO FM +/- 15KHZ, RELAÇÃO S/N 100DB, RESPOSTA DE FREQUENCIA DO RECEPTOR 20HZ A 20KHZ E DO TRANSMISSOR 50HZ A 15 KHZ, SENSIBILIDADE A 1 KHZ, BAIXA-56DB, ALTA - 46DB (ODB = 1 V/PA), TIPO DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL, CARDIOIDE, CONECTORES P10 X P10, ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR 12 A 15VDC REALIZADA ATRAVÉS DE FONTE COM TENSÃO DE 110 / 220V, COR PRETO.	UND	19	R\$965,67	R\$18.347,73
2	TELÃO DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 180X180 MÓVEL; AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA (KEYSTONE) PARA SE AJUSTAR À IMAGEM GERADA ELO RETROPROJETOR; CONSTITUÍDA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉS COM SUPERFÍCIE CROMADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO ASSIM MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE DA TELA, QUE ESTÁ PREPARADA EM SUA ESTRUTURA COM MATERIAIS DE QUALIDADE PARA SER MONTADA E DEMONSTRADA COM FREQUÊNCIA; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO É DO TIPO "MATTE WHITE", COR BRANCA OPACA; GANHO DE BRILHO DO TECIDO É DE 1,1 A 1,3 VEZES, COM ÂNGULO DO CONE DE PROJEÇÃO DE 50°; TECIDO LIMPO COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA.	UND	14	R\$881,67	R\$12.343,38
3	MÁQUINA FILMADORA, ZOOM, FULL HD, OTO: 12 MP / DISPARO CONTÍNUO DE 30 QUADROS POR SEGUNDO / LAPSO DE TEMPO DE VIDEO: 4K30 / 1440P80 / 1080P	UND	9	R\$3.375,66	R\$30.380,94

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | [www.guaramiranga.ce.gov.br](http://www.guaramiranga.ce.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



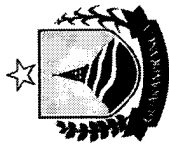
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



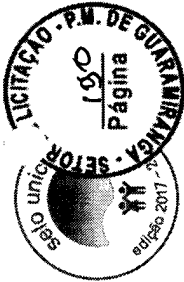
	120 10 METROS (33 PÉS); À PROVA D'ÁGUA, CONTROLE SIMPLES COM 1 BOTÃO, WI-FI BLUETOOTH; REDUÇÃO AVANÇADA DE RUÍDO DE VENTO, CONTROLE POR VOZ, ESTABILIZAÇÃO DE VÍDEO, DISPLAY DE TOQUE, ENVIO AUTOMÁTICO PARA A NUVEM, CAPTURA DE LOCALIZAÇÃO GPS, FOTOS RAW E WDR.				
<b>4</b>	APARELHO DE SOM; DESCRIÇÃO: MATERIAL: MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ; ENTRADA PARA USB, E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ENTRADA USB 1.0/2.0 (FULL SPEED); ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS; RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL; COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW; REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CD'S MUSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA; SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; DOLBY DIGITAL (AC3) E DTS; FUNÇÃO PROGRAMA REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA; SAÍDA PARA FONES DE OUVIDOS; POTÊNCIA 50W; GARANTIA DE 12 MESES	<b>UND</b>	<b>8</b>	R\$812,48	R\$6.499,84
<b>5</b>	TELEVISÃO SMART A CORES: APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366X768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI-FI EMBUTIDO, COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI=2 CONEXÕES, USB=1 CONEXÃO, 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SEIO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTEUDO: CONTROLE REMOTO ( COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	<b>UND</b>	<b>12</b>	R\$1.500,00	R\$18.000,00
<b>6</b>	CAIXA DE SOM BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL 3000MAH DE LI-ION SUPORTA ATÉ 10 HORAS DE EXECUÇÃO. VIVA-VOZ.	<b>UND</b>	<b>7</b>	R\$797,00	R\$5.579,00
<b>7</b>	MICROFONES COM FIO COM PEDESTAIS	<b>UND</b>	<b>6</b>	R\$307,41	R\$1.844,46
<b>8</b>	MICROFONE DE LAPELA	<b>UND</b>	<b>8</b>	R\$297,56	R\$2.380,48
<b>9</b>	CAIXA DE SOM ACÚSTICA CAIXA AMPLIFICADA 12 180W OPB 912.	<b>UND</b>	<b>5</b>	R\$903,30	R\$4.516,50
<b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b>					
<b>R\$99.892,33</b>					

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | [www.guaramiranga.ce.gov.br](http://www.guaramiranga.ce.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



**LOTE II - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR, CHAVE ON/OFF NO CORPO DO MICROFONE., FREQUENCIA HHF, IMPEDÂNCIA DE 5K OHMS, MODULAÇÃO FM +/- 15KHZ, RELAÇÃO S/N 100DB, RESPOSTA DE FREQUENCIA DO RECEPTOR 20HZ A 20KHZ E DO TRANSMISSOR 50HZ A 15 KHZ, SENSIBILIDADE A 1 KHZ, BAIXA-56DB, ALTA - 46DB (ODB = 1 V/PA), TIPO DIAGRAMA POLAR UNIDIRECIONAL, CARDIOIDE, CONECTORES P10 X P10, ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR 12 A 15VDC REALIZADA ATRAVÉS DE FONTE COM TENSÃO DE 110 / 220V, COR PRETO.	UND	9	R\$965,67	R\$8.691,03
2	TELÃO DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ 180X180 MÓVEL; AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL DA TELA (KEYSTONE) PARA SE AJUSTAR À IMAGEM GERADA ELO RETROPROJETOR; CONSTITUIDA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉS COM SUPERFÍCIE CROMADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO ASSIM MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE DA TELA, QUE ESTÁ PREPARADA EM SUA ESTRUTURA COM MATERIAIS DE QUALIDADE PARA SER MONTADA E DEMONSTRADA COM FREQUÊNCIA; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO É DO TIPO "MATTE WHITE", COR BRANCA OPACA; GANHO DE BRILHO DO TECIDO É DE 1,1 A 1,3 VEZES, COM ÂNGULO DO CONE DE PROJEÇÃO DE 50°; TECIDO LIMPO COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA.	UND	4	R\$881,67	R\$3.526,68
3	MÁQUINA FILMADORA, ZOOM, FULL HD, OTO: 12 MP / DISPARO CONTÍNUO DE 30 QUADROS POR SEGUNDO / LAPSO DE TEMPO DE VÍDEO: 4K30 / 1440P80 / 1080P 120 10 METROS (33 PÉS); À PROVA D'ÁGUA, CONTROLE SIMPLES COM 1 BOTÃO, WI-FI BLUETOOTH, REDUÇÃO AVANÇADA DE RUÍDO DE VENTO, CONTROLE POR VOZ, ESTABILIZAÇÃO DE VÍDEO, DISPLAY DE TOQUE, ENVIO AUTOMÁTICO PARA A NUVEM, CAPTURA DE LOCALIZAÇÃO GPS, FOTOS RAW E WDR.	UND	0	R\$3.375,66	R\$0,00
4	APARELHO DE SOM: DESCRIÇÃO: MATERIAL: MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB, E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ENTRADA USB 1.0/2.0 (FULL SPEED); ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS; RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL; COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW; REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO	UND	4	R\$812,48	R\$3.249,92

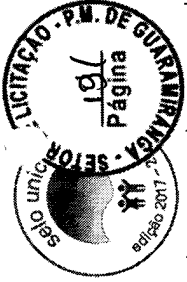
Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 63766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



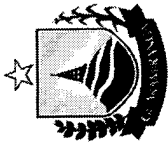
	MPEG4 E CD'S MUISCAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA; SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL; DOLBY DIGITAL (AC3) E DTS; FUNÇÃO PROGRAMA REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA; SAÍDA PARA FONES DE OUVIDOS; POTÊNCIA 50W; GARANTIA DE 12 MESES				
	TELEVISÃO SMART A CORES: APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366X768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUENCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTENCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI-FI EMBUTIDO, COM PROCESSADOR QUAD CORE OU DUAL CORE, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI=2 CONEXÕES, USB=1 CONEXÃO, 1 ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VIDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE AUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLOGICOS E SEIO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTEUDO: CONTROLE REMOTO ( COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES				
<b>5</b>		<b>UND</b>	<b>4</b>	R\$1.500,00	R\$6.000,00
<b>6</b>	CAIXA DE SOM BLUETOOTH A PROVA D'ÁGUA. BATERIA EMBUTIDA RECARREGÁVEL 3000MAH DE LI-ION SUPORTA ATÉ 10 HORAS DE EXECUÇÃO. VIVA-VOZ.	<b>UND</b>	<b>2</b>	R\$797,00	R\$1.594,00
<b>7</b>	MICROFONES COM FIO COM PEDESTAIS	<b>UND</b>	<b>1</b>	R\$307,41	R\$307,41
<b>8</b>	MICROFONE DE LAPELA	<b>UND</b>	<b>4</b>	R\$297,56	R\$1.190,24
<b>9</b>	CAIXA DE SOM ACÚSTICA CAIXA AMPLIFICADA 12 180W OPB 912.	<b>UND</b>	<b>1</b>	R\$903,30	R\$903,30
<b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b>					
<b>R\$25.462,58</b>					

**LOTE III – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

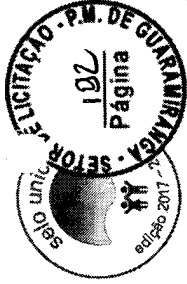
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
<b>1</b>	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I5; PLACA MÃE: CHIPSET: INTEL H SERIES; CONEXÕES: 3X ÁUDIO, 6X USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45; MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8GB; ARMAZENAMENTO: TIPO: HD CAPACIDADE: 2TB; GABINETE:	<b>UND</b>	<b>38</b>	R\$3.276,67	R\$124.513,46

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | [www.guaramiranga.ce.gov.br](http://www.guaramiranga.ce.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



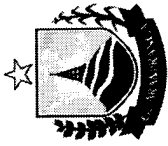
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



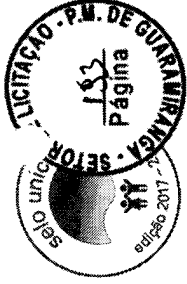
	TIPO: MICRO ATX; FONTE: BIVOLT; CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO; MONITOR LED 19.5" HQ 20HQ-LED;				
<b>2</b>	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-6100U DUAL CORE 2.3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO MICROS; TAMANHO DA TELA 15.6"; WEBCAM INTEGRADA; RESOLUÇÃO DA WEBCAM VGA; CARACTERÍSTICAS GERAIS TELA LED-BACKLIT ANTI-GLARE, COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE - ALTO-FALANTES INTEGRADOS - MICROFONE INTEGRADO; CACHE 3 MB TIPO DE TELA LCD LED.	<b>UND</b>	<b>24</b>	R\$3.368,27	R\$80.838,48
<b>3</b>	ESTABILIZADOR NO-BREAK 600VA COM POTÊNCIA NOMINAL 700/350; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (V) 115-127/220; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA (V) 115; SELEÇÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; FREQUENCIA (HZ) 60; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); 4 TOMADAS; BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, 1X7AH/12V; AUTONOMIA MÉDIA DE 25MIN; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR; 3 LEDS INDICADOR VISUAL; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; BATTERY SAVER; PARTIDA A FRIO; GABINETE FRONTAL PLÁSTICO, CORPO METÁLICO; DIMENSÕES (AXLXP) 174X113X347MM; GARANTIA 12 MESES	<b>UND</b>	<b>32</b>	R\$424,67	R\$13.589,44
<b>4</b>	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA; TANQUE WIFI. IMPRIME, COPIA E SCANEIA. VELOCIDADE MÁXIMA COLOR (PPM): 15 PPM VELOCIDADE MÁCIDA PRETO (PPM): 33 PPM, BANDEJAS DE ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, BANDEJAS DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X 64 EDITION/V10.10 X RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE DE COPIA (COM): 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR)	<b>UND</b>	<b>23</b>	R\$2.174,33	R\$50.009,59
<b>5</b>	COPIADORA MULTIFUNCIONAL À LASER FUNÇÕES: MULTITAREFAS SUPORTADA IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 20 PPM PRETO; 1 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 9,5 SEGUNDO PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 600X600 DPI. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ÓTICA: ATÉ 1.200 DPI FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS, O SUFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA WINDOWS ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVOS: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG; O SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA MAC ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVO: SOFTWARE EM	<b>UND</b>	<b>23</b>	R\$3.069,67	R\$70.602,41

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

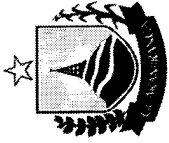


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**

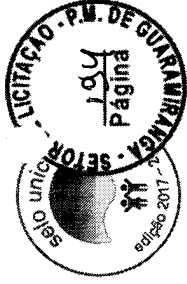


	CONFORMIDADE COM TWAIN OU WIA NUMERO MÁXIMO DE COPIAS ATÉ 99 COPIAS CONECTIVIDADE PADRÃO, PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OCLO DE TRABALHO MENSALMENTE, A4; ATÉ 8000 PAGINAS, 3 BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD; 1; CAPACIDADES DE ENTRADA DE 150 FOLHAS; PADRÃO; ATÉ 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 ENVELOPES; ATÉ 75 FOLHAS.				
6	PROJETOR MULTIMÍDIA DE IMAGEM – PROJETOR MULTIMÍDIA, DESCRIÇÃO COMPLETA: PROJETOR HDMI 2700 LUMENS, WIRELESS READY BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD E RESOLUÇÃO SVGA, CAPAZ DE REPRODUZIR IMAGENS COM CORES MAIS INTENSAS A UMA LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO), CONSEGUE PROJETAR IMAGENS COM O MÁXIMO DE DEFINIÇÃO EM LONGAS (100') E CURTAS DISTÂNCIAS (3 METROS DE DISTÂNCIA), O PROJETOR POSSUI LÂMPADA UHE DE 200W QUE, EM MODO NORMAL, TEM DURAÇÃO DE 5.000 HORAS E NO MODO ECONÔMICO CONTA COM DURAÇÃO ATÉ 10.000 HORAS, POSSUI ALTO FALANTES EMBUTIDOS COM 2W CAPAZES DE REPRODUZIR ÁUDIO SEM NECESSIDADE DE UM DISPOSITIVO DE SOM AUXILIAR, ENTRADA HDMI. DEVERÁ ACOMPANHAR 02 LÂMPADAS EXTRAS. GARANTIA DE FABRICA E ASSISTENCIA NACIONAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALQUER QUALIDADE SUPERIOR.	UND	16	R\$3.045,33	R\$48.725,28
7	HD EXTERNO DE UM TERA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB; CONEXÕES USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: USB 3.0= 4.8 GBP/S 10X SUPERIOR A USB 2.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM; ALIMENTAÇÃO: USB; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E 8. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	31	R\$325,30	R\$10.084,30
8	TABLET COM TELA DE 7", MEMÓRIA RAM DE 1,5GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA, QUE ACEITA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 200GB. ALÉM DISSO, ELE TEM PROCESSADOR QUAD-CORE 1.3GHZ E ANDROID 5.1. COM A RÁPIDA E SOFISTICADA CÂMERA COM 5MP NA CÂMERA TRASEIRA E 2MP NA FRONTAL.	UND	74	R\$869,00	R\$64.306,00
<b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b>					
<b>R\$462.668,96</b>					

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**

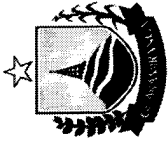


**LOTE IV – COTA RESERVADA**

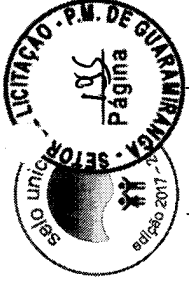
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR CORE I5; PLACA MÃE: CHIPSET: INTEL H SERIES; CONEXÕES: 3X ÁUDIO, 6X USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45; MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8GB; ARMAZENAMENTO: TIPO: HD CAPACIDADE: 2TB; GABINETE: TIPO: MICRO ATX; FONTE: BIVOLT; CONEXÕES: 2X USB E 2X ÁUDIO; MONITOR LED 19.5" HQ 20HQ-LED;	UND	8	R\$3.276,67	R\$26.213,36
2	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-6100U DUAL CORE 2.3 GHZ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; LEITOR DE CARTÃO MICROS; TAMANHO DA TELA 15.6"; WEBCAM INTEGRADA; RESOLUÇÃO DA WEBCAM VGA; CARACTERÍSTICAS GERAIS: LED-BACKLIT ANTI-GLARE, COM RESOLUÇÃO DE 1366 X 768 - CONECTOR COMBO PARA FONE DE OUVIDO / MICROFONE - ALTO-FALANTES INTEGRADOS - MICROFONE INTEGRADO; CACHE 3 MB TIPO DE TELA LCD LED.	UND	4	R\$3.368,27	R\$13.473,08
3	ESTABILIZADOR NO-BREAK 600VA COM POTÊNCIA NOMINAL 700/350; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (V) 115-127/220; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA (V) 115; SELEÇÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA; FREQUENCIA (HZ) 60; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); 4 TOMADAS: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO, 1X7AH/12V; AUTONOMIA MÉDIA DE 25MIN; CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIAS; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR; 3 LEDS INDICADOR VISUAL; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; BATTERY SAVER; PARTIDA A FRIO; GABINETE FRONTAL PLÁSTICO, CORPO METÁLICO; DIMENSÕES (AXLXP) 174X113X347MM; GARANTIA 12 MESES	UND	6	R\$424,67	R\$2.548,02
4	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA: TANQUE WIFI, IMPRIME, COPIA E SCANEIA. VELOCIDADE MÁXIMA COLOR (PPM): 15 PPM VELOCIDADE MÁXICA PRETO (PPM): 33 PPM, BANDEJAS DE ENTRADA: 100 FOLHAS DE PAPEL A4, BANDEJAS DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4, INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIFI. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X 64 EDITION/V10.10 X RESOLUÇÃO SCANNER: 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE DE COPIA (COM): 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR)	UND	3	R\$2.174,33	R\$6.522,99

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



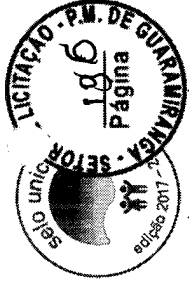
5	COPIADORA MULTIFUNCIONAL À LASER FUNÇÕES: MULTITAREFAS SUPORTADA IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 20 PPM PRETO; 1 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: ATÉ 9,5 SEGUNDO PRETO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 600X600 DPI. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ÓTICA: ATÉ 1.200 DPI FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS, O SUFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA WINDOWS ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVOS: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG; O SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO PARA MAC ACEITA OS FORMATOS DE ARQUIVO: SOFTWARE EM CONFORMIDADE COM TWIN OU VIA NUMERO MÁXIMO DE COPIAS ATÉ 99 COPIAS CONECTIVIDADE PADRÃO, PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE OCLO DE TRABALHO MENSALMENTE, A4: ATÉ 8000 PAGINAS, 3 BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA DE 150 FOLHAS; PADRÃO; ATÉ 10 ENVELOPES; CAPACIDADE DE SAÍDA: ATÉ 100 ENVELOPES; ATÉ 75 FOLHAS.	UND	2	R\$3.069,67	R\$6.139,34
6	PROJETOR MULTIMÍDIA DE IMAGEM - PROJETOR MULTIMÍDIA, DESCRIÇÃO COMPLETA: PROJETOR HDMI 2700 LUMENS, WIRELESS READY BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD E RESOLUÇÃO SVGA, CAPAZ DE REPRODUZIR IMAGENS COM CORES MAIS INTENSAS A UMA LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO), CONSEGUE PROJETAR IMAGENS COM O MÁXIMO DE DEFINIÇÃO EM LONGAS (100') E CURTAS DISTÂNCIAS (3 METROS DE DISTÂNCIA), O PROJETOR POSSUI LÂMPADA UHE DE 200W QUE, EM MODO NORMAL, TEM DURAÇÃO DE 5.000 HORAS E NO MODO ECONÔMICO CONTA COM DURAÇÃO ATÉ 10.000 HORAS, POSSUI ALTO FALANTES EMBUTIDOS COM 2W CAPAZES DE REPRODUZIR ÁUDIO SEM NECESSIDADE DE UM DISPOSITIVO DE SOM AUXILIAR, ENTRADA HADMI. DEVERÁ ACOMPANHAR 02 LÂMPADAS EXTRAS. GARANTIA DE FABRICA E ASSISTENCIA NACIONAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR OU DE QUALQUER QUALIDADE SUPERIOR.	UND	2	R\$3.045,33	R\$6.090,66
7	HD EXTERNO DE UM TERA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB; CONEXÕES USB 2.0/3.0, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: USB 3.0= 4.8 GB/PS 10X SUPERIOR A USB 2.0; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5400 RPM; ALIMENTAÇÃO: USB; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E 8. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UND	5	R\$325,30	R\$1.626,50
8	TABLET COM TELA DE 7", MEMÓRIA RAM DE 1,5GB E 8GB DE MEMÓRIA INTERNA, QUE ACEITA CARTÃO MICRO SD DE ATÉ 200GB. ALÉM DISSO, ELE TEM	UND	23	R\$869,00	R\$19.987,00

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



PROCESSADOR QUAD-CORE 1.3GHZ E ANDROID 5.1. COM A RÁPIDA E  
SOFISTICADA CÂMERA COM 5MP NA CÂMERA TRASEIRA E 2MP NA FRONTAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO**

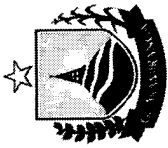
**R\$82.600,95**

**LOTE V - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

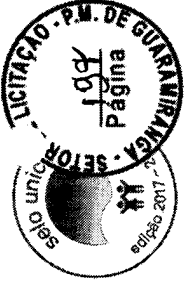
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12000 BTU/H, FUNÇÃO SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, SISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RÚIDO, VELOCIDADES LOW, MED E HIGH, PAINEL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	22	R\$2.067,38	R\$45.482,36
2	BEBEDOURO 02 TORNEIRAS REFRIGERADO EM COLUNA, COM SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, (ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO); COR BRANCA, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, VARIANDO ENTRE 5°C E 15°C. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO PROCEL CLASSE A. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. 220V	UND	16	R\$754,71	R\$12.075,36
3	BEBEDOURO 6 BICOS - 270 L PARA 270 LITROS D'ÁGUA GELADA, EQUIPADO OBRIGATORIAMENTE COM TANQUE DE AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO DIMENSIONADA 15M DE SERPENTINA ACOPLADA A COMPRESSOR 1/5HP COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, GABINETE TOTALMENTE EM ESTRUTURA REFORÇADA DE PERFIL / ALUMÍNIO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO INOX-ALTO (TODO O GABINETE), BRILHO COM BANDEJA APARADORA EM INOX, DOTADO DE 6 TORNEIRAS FRONTAIS TIPO PRESSÃO PARA BOCA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, ALTA VAZÃO COM POSSIBILIDADES DE TROCA DE REFIL. 220 VOLTS 01 ANO DE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	6	R\$3.006,70	R\$18.040,20
4	BEBEDOURO 04 TORNEIRAS INDUSTRIAL PINTADO RB 200, FABRICADO EM CHAPA PINTADA COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR BRANCA; BANDEJA COLETORA EM AÇO, INOX; ISOLAMENTO EM POLIURETANO; RECIPIENTES EM POLIURETANO NÃO ATÓXICO, FÁCIL INSTALAÇÃO. □ DIMENSÃO: 960X670X1480CM (LXPXA); CAPACIDADE: 200LTS; DADOS ELÉTRICOS:220V; 4 TORNEIRAS SENDO 2	UND	6	R\$2.682,82	R\$16.096,92

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



CONVENCIONAIS E 2 DE PRESSÃO; 2 TANQUES DE 100LTS CADA DE ÁGUA; 2 BOIAS DE REGULAMENTO AUTOMÁTICA DA ÁGUA; 2 SERPENTINAS COM DIÂMETRO MAIOR PARA MELHOR FLUXO DA ÁGUA - 220 VOLTS GARANTIA DE 01 ANO. CERTIFICADO DO INMETRO					<b>R\$91.694,84</b>
--	--	--	--	--	---------------------

**VALOR MÉDIO ESTIMADO**

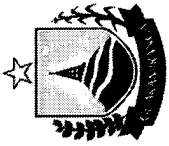
**LOTE VI - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12000 BTU/H; FUNÇÃO SWING, TIMER, CONTROLE REMOTO, SISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO SLEEP, FUNÇÃO VENTILAR, BAIXO RUÍDO, VELOCIDADES LOW, MED E HIGH, PAINEL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	3	R\$2.067,38	R\$6.202,14
2	BEBEDOURO 02 TORNEIRAS REFRIGERADO EM COLUNA, COM SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL, (ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFO), COR BRANCA, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA, VARIANDO ENTRE 5°C E 15°C. REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SELO PROCEL CLASSE A. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. 220V	UND	3	R\$754,71	R\$2.264,13
3	BEBEDOURO 6 BICOS - 270 L PARA 270 LITROS D'ÁGUA GELADA, EQUIPADO OBRIGATORIAMENTE COM TANQUE DE AÇO INOX COM REFRIGERAÇÃO DIMENSIONADA 15M DE SERPENTINA ACOPLADA A COMPRESSOR 1/5HP COM ISOLAMENTO EM POLIURETANA INJETADO, GABINETE TOTALMENTE EM ESTRUTURA REFORÇADA DE PERFIL / ALUMÍNIO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO INOX-ALTO (TODO O GABINETE), BRILHO COM BANDEJA APARADORA EM INOX, DOTADO DE 6 TORNEIRAS FRONTAIS TIPO PRESSÃO PARA BOCA, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, ALTA VAZÃO COM POSSIBILIDADES DE TROCA DE REFIL. 220 VOLTS 01 ANO DE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	2	R\$3.006,70	R\$6.013,40
4	BEBEDOURO 04 TORNEIRAS INDUSTRIAL PINTADO RB 200, FABRICADO EM CHAPA PINTADA COM PINTURA ELETROESTÁTICA NA COR BRANCA; BANDEJA COLETOIRA EM AÇO, INOX; ISOLAMENTO EM POLIURETANO; RECIPIENTES EM POLIURETANO	UND	2	R\$2.682,82	R\$5.365,64

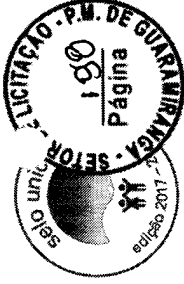
Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.768-000  
 CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 [www.guaramiranga.ce.gov.br](http://www.guaramiranga.ce.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



NÃO ATÓXICO, FÁCIL INSTALAÇÃO. □ DIMENSÃO: 960X670X1480CM (LXPXA); CAPACIDADE: 200LTS; DADOS ELÉTRICOS:220V; 4 TORNEIRAS SENDO 2 CONVENCIONAIS E 2 DE PRESSÃO; 2 TANQUES DE 100LTS CADA DE ÁGUA; 2 BOIAS DE REGULAMENTO AUTOMÁTICA DA ÁGUA; 2 SERPENTINAS COM DIÂMETRO MAIOR PARA MELHOR FLUXO DA ÁGUA – 220 VOLTS GARANTIA DE 01 ANO. CERTIFICADO DO INMETRO

**VALOR MÉDIO ESTIMADO**

**R\$19.845,31**

**LOTE VII – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	FIN	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR COMUM BRANCO COM DUAS VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO DE PULSAR/AUTOCLEAN, COPO ULTRARESISTENTE COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS, SEM BORRACHA DE VEDAÇÃO, EVITA ODORES. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	14	0	R\$190,53	R\$2.667,42
2	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FOST FREE 300LT, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSFREE, VOLTAGEM 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 69 CM (AXLXP), CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MINIMA DE 300 LITROS	UND	19	0	R\$1.942,90	R\$36.915,10
3	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO BIVOLT, QUEIMADORES DE ALUMINIO, CAPAS DE AÇO CARBONO ESMALTADAS, GRADES DE AÇO CARBONO ESMALTADA REDONDO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, PLACA SENSOR PRÉ-AQUECIMENTO DE ALUMÍNIO, QUEIMADORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DE FORNO EM METAL, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO	UND	15	0	R\$509,33	R\$7.639,95
4	MICROONDAS 30L BRANCO, COM GRILL VEM COM A FUNÇÃO SMART FOOD, GRATINAR DESIGN FLAT, PAINEL LCD E DISPLAY TOUCH.	UND	14	0	R\$520,00	R\$7.280,00
5	FOGÃO COM 6 BOCAS INDUSTRIAL: DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM CAPACIDADE DE 300G/H E 3CONJUGADAS, COM QUEIMADOR DE 300G/H; TORNEIRAS INDEPENDENTES; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE	UND	7	0	R\$1.575,00	R\$11.025,00

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará/CEP: 62.766-000  
 CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.258-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

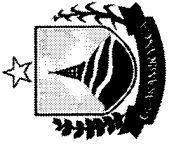
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

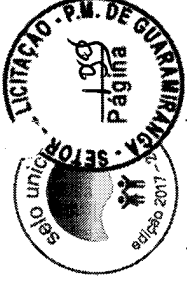
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



	400MM X 400MM; FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) 660MM DE (PROFUNDIDADE), VOLUME 100 LITROS, CONSUMO 800G/H; PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2.80KPA=280MMCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1570 X 800MM, CONSTITUINTES: ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX 430; 4 PÉS EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 ½ X 1/8 DE ESPESSURA. SOLDADO NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, TUDO DE ½ CHAPA 16 (1,50MM) COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE PONTEIRAS DE ALTA.						
6	FREEZER HORIZONTAL – LINHA BRANCA; DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS; FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO) FUNÇÃO REFRIGERADA: 2° C A 8°C; FUNÇÃO FREEZER: - 18°C A - 22°C; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4 X 133,1 X 69CM (A X L X P); DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 69KG; ISENTO DE GÁS CFC. TENSÃO: 220V. DEVE DE GELO FRONTAL E GARANTIA DE 12 MESES.	UND	10	0	R\$2.658,00	R\$26.580,00	
7	BATEDeira: DESCRIÇÃO: MATERIAL: POTÊNCIA: 300W; TENSÃO: 220V; VELOCIDADES: 5 E TURBO; TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5L E GIRO AUTOMÁTICO; BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS, EJETOR DE BATEDORES; PODE SER USADA MANUALMENTE, SEM TER DE PARAR O PROCESSO; PRENDEDOR DE FIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20M E GARANTIA DE 12 MESES.	UND	6	0	R\$418,68	R\$2.512,06	
8	EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA: DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: INDUSTRIAL; MOTOR DE 1/6 HP; RPM (ROTAÇÕES POR MINUTOS): 1740; CORPO EM AÇO E BASE EM NYLON; BICA, TAMPA, PENEIRA E COPO EM ALUMÍNIO – MACHO EM PLÁSTICO; VOLTAGEM: BIVOLT (127/220V); DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 X 34CM; - PESO APROXIMADO: 4KG GARANTIA DE 12 MESES.	UND	2	0	R\$210,24	R\$420,48	
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM 01 VELOCIDADE, POTÊNCIA 0,5 CV, FREQUÊNCIA 60 HZ, VOLTAGEM 110/220V, ALTURA 680MM, LARGURA 280MM, PROFUNDIDADE 210,00MM, CONSUMO 0,36KW/H, PESO LÍQUIDO 8,90KG, PESO BRUTO 9,90KG, CAPACIDADE 6,00 LITROS. APROVADO PELO INMETRO E GARANTIA DE 06 MESES.	UND	5	0	R\$533,00	R\$2.665,00	
<b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b>							<b>R\$97.705,01</b>

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-409  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**

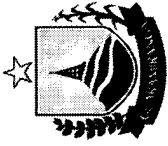
**LOTE VIII - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LIQUIDIFICADOR COMUM BRANCO COM DUAS VELOCIDADES MAIS FUNÇÃO DE PULSAR/AUTOCLEAN, COPO ULTRARESISTENTE COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS, SEM BORRACHA DE VEDAÇÃO, EVITA ODORES. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UND	3	R\$190,53	R\$571,59
2	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FOST FREE 300LT, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSFREE, VOLTAGEM 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). O RERIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO, APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 69 CM (AXLXP), CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MINIMA DE 300 LITROS	UND	2	R\$1.942,90	R\$3.885,80
3	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO BIVOLT, QUEIMADORES DE ALUMINIO, CAPAS DE AÇO CARBONO ESMALTADAS, GRADES DE AÇO CARBONO ESMALTADA REDONDO, TAMPO DE VIDRO TEMPERADO, PLACA SENSOR PRÉ-AQUECIMENTO DE ALUMÍNIO, QUEIMADORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DE FORNO EM METAL, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO	UND	2	R\$509,33	R\$1.018,66
4	MICROONDAS 30L BRANCO, COM GRILL VEM COM A FUNÇÃO SMART FOOD, GRATINAR DESIGN FLAT, PAINEL LCD E DISPLAY TOUCH.	UND	1	R\$520,00	R\$520,00
5	FOGÃO COM 6 BOCAS INDUSTRIAL: DESCRIÇÃO: MATERIAL: COM CAPACIDADE DE 300G/H E 3CONJUGADAS, COM QUEIMADOR DE 300G/H; TORNEIRAS INDEPENDENTES; GRELHAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS DE 400MM X 400MM; FORNO COM DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS DE 540MM (LARGURA) X 310MM (ALTURA) 660MM DE (PROFUNDIDADE), VOLUME 100 LITROS, CONSUMO 800G/H; PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO: 2.80KPA=280MMCA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1080 X 1570 X 800MM. CONSTITUINTES: ESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES FABRICADOS INTEGRALMENTE EM AÇO INOX 430: 4 PÉS EM PERFIL "L" DE ABAS IGUAIS DE 1 ½ X 1/8 DE ESPESSURA. SOLDADO NA PARTE INFERIOR E INTERNA DO PERFIL, TUDO DE ½ CHAPA 16 (1,50MM) COM 50MM DE ALTURA PARA RECEBER CONJUNTO DE PONTEIRAS DE ALTA	UND	1	R\$1.575,00	R\$1.575,00

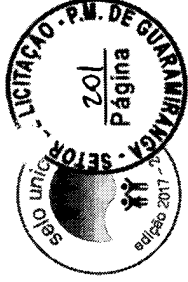
Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-01 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



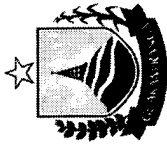
6	FREZER HORIZONTAL – LINHA BRANCA: DESCRIÇÃO: MATERIAL: CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS; FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO) FUNÇÃO REFRIGERADA: 2° C A 8°C; FUNÇÃO FREEZER: – 18°C A – 22°C; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4 X 133,1 X 69CM (A X L X P); DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 69KG; ISENTO DE GAS CFC. TENSÃO: 220V. DEVE DE GELO FRONTAL E GARANTIA DE 12 MESES.	UND	0	R\$2.658,00	R\$0,00
7	BATEDEIRA: DESCRIÇÃO: MATERIAL: POTÊNCIA: 300W; TENSÃO: 220V; VELOCIDADES: 5 E TURBO; TIGELA COM CAPACIDADE PARA: 3,5L E GIRO AUTOMÁTICO; BATEDORES PARA MASSAS LEVES E PESADAS, EJETOR DE BATEDORES; PODE SER USADA MANUALMENTE, SEM TER DE PARAR O PROCESSO; PRENDEDOR DE FIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 1,20M E GARANTIA DE 12 MESES.	UND	0	R\$418,68	R\$0,00
8	EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA: DESCRIÇÃO: MATERIAL: MODELO: INDUSTRIAL; MOTOR DE 1/6 HP; RPM (ROTAÇÕES POR MINUTOS): 1740; CORPO EM AÇO E BASE EM NYLON; BICA, TAMPÃO, PENEIRA E COPO EM ALUMÍNIO – MACHO EM PLÁSTICO; VOLTAGEM: BIVOLT (127/220V); DIMENSÕES APROXIMADAS: 7,5 X 34CM; - PESO APROXIMADO: 4KG GARANTIA DE 12 MESES.	UND	0	R\$210,24	R\$0,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM 01 VELOCIDADE, POTÊNCIA 0,5 CV, FREQUÊNCIA 60 HZ, VOLTAGEM 110/220V, ALTURA 680MM, LARGURA 280MM, PROFUNDIDADE 210,00MM, CONSUMO 0,36KW/H, PESO LÍQUIDO 8,90KG, PESO BRUTO 9,90KG, CAPACIDADE 6,00 LITROS. APROVADO PELO INMETRO E GARANTIA DE 06 MESES.	UND	1	R\$533,00	R\$533,00
<b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b>					
<b>R\$8.104,05</b>					

**LOTE IX – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

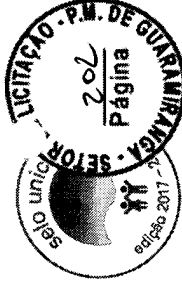
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PRATELEIRAS, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,6 X 0,80X045	UND	68	R\$637,22	R\$43.330,96

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CPF: 06.926.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



2	<p>ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRÁFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C NA COR CINZA CRISTAL</p>	UND	48	R\$910,00	R\$43.680,00
3	<p>CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES. BANCO TIPO LONGARINA 04 (QUATRO) LUGARES: CONSTITUÍDA DE DOIS PÉS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR DE 20 X 40 X 1,2MM DE ESPESSURA, 03 (DOIS) CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO E MAIS 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPOE ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 465 MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460MM DE LARGURA POR 335MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM DUPLA CAVIDADE NA PARTE INFERIOR DO ENCOSTO JUNTANDO-SE ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS, INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO SEM A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO Ø22.20X1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS JÁ DESCRITOS ACIMA. PÉS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, SUPERIOR E INFERIOR E UNIDOS POR MEIO DE ENCAIXES EM DOIS TUBOS DE AÇO DE Ø38.1 X</p>	UND	39	R\$535,32	R\$20.877,48

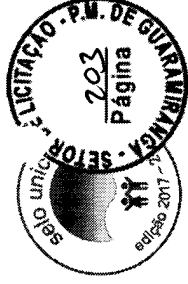
Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



	0.9MM FORMANDO UM CONJUNTO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVEM PASSAR POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO.				
<b>4</b>	QUADRO BRANCO DE ALUMÍNIO, PARA ESCREVER E APAGAR A SECO. MEDINDO 120 X 90CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE DE APAGADOR.	<b>UND</b>	<b>16</b>	R\$183,67	R\$2.938,72
<b>5</b>	ARMÁRIO TRIPLO SUSPENSO 04 PORTAS EM MADEIRA.	<b>UND</b>	<b>26</b>	R\$647,00	R\$16.822,00
<b>6</b>	MESA DE COMPUTADOR COMPLETA SUPORTE PATA CPU, IMPRESSORA, MONITOR, TECLADO E MOUSE, SCANNER E PORTA-CE, NOBREAK, MEDIDAS MÍNIMAS: 1100 X 0.510 X 0.740. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NAS DIMENSÕES DE ATÉ 10 MM	<b>UND</b>	<b>37</b>	R\$333,00	R\$12.321,00
<b>7</b>	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, MATERIAL EM AÇO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLYESTER COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE DE AÇO 4 PÉS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, S/ BRAÇOS.	<b>UND</b>	<b>51</b>	R\$145,33	R\$7.411,83
<b>8</b>	MESA DE ESCRITÓRIO. MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO FENÓLICO MELAMÍNICO, ESPESSURA 18MM, COR TAMPO BEGE, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,80, PROFUNDIDADE 0,75, ALTURA 0,74, PÉS DE METAL NA COR DA ESTRUTURA BEGE, TIPO GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇA DE FIOS.	<b>UND</b>	<b>29</b>	R\$314,33	R\$9.115,57
<b>9</b>	CADEIRA COM RODINHA TIPO SECRETÁRIA. MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO POLIÉSTER COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS.SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS.	<b>UND</b>	<b>49</b>	R\$318,53	R\$15.607,97
<b>10</b>	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, 220 VOLTS, POTÊNCIA 180W, ALTURA PEDESTAL 1,5 A 2,0 METROS, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M2, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	<b>UND</b>	<b>33</b>	R\$249,60	R\$8.236,80
<b>11</b>	VENTILADOR DE PAREDE: DESCRIÇÃO: MATERIAL: OSCILANTE PAREDE, APARELHO E GRADE NA COR PRETA; CONSUMO MÍNIMO: 0.13 KW/H, CARCAÇA INJETADA PLÁSTICO; HÉLICE 3 OU 4 PÁS INJETADA PLÁSTICO ROTAÇÃO MIM. 300 RPM; MAX. 1.300 RPM; VAZÃO: 225 M³ /MIN; ISOLAMENTO CLASSE H; TENSÃO 220V; GRADE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM	<b>UND</b>	<b>30</b>	R\$264,01	R\$7.920,30
<b>12</b>	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, ALTURA 240CM LARGURA 92CM, PROFUNDIDADE 40CM, SUPORTA ATÉ 200KG.	<b>UND</b>	<b>79</b>	R\$423,29	R\$33.439,91

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-0000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

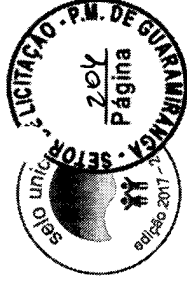
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



13	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM CORES MODERNAS 190x88	UND	8	R\$884,99	R\$7.079,92
14	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA, TAMANHO PADRÃO, COM DENSIDADE D33 OU D40.	UND	8	R\$471,41	R\$3.771,28
15	MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS, EM MADEIRA OU SIMILAR. 100X80	UND	6	R\$633,24	R\$3.799,44
16	MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS EM MADEIRA OU SIMILAR 100X80	UND	8	R\$883,00	R\$7.064,00
17	TENDA, TAMANHO 05,00X05,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	6	R\$3.219,33	R\$19.315,98
18	TENDA, TAMANHO 10,00X10,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	4	R\$5.827,60	R\$23.310,40
19	TENDA, TAMANHO 03,00X03,00 M, DOBRÁVEL, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	5	R\$732,22	R\$3.661,10
20	POLTRONA, TECIDO SINTÉTICO POLIÉSTER, GIRATÓRIA, BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	UND	18	R\$870,00	R\$15.660,00
21	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, CARENAGEM TESTURIZADA POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇO METÁLICO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	17	R\$966,67	R\$16.433,39
22	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, MECANISMO SINCRONIZADO, BRAÇOS REGULÁVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UND	21	R\$357,67	R\$7.511,07
23	CADEIRA FIXA, ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	21	R\$123,22	R\$2.587,62
24	CADEIRA TIPO APROXIMAÇÃO, ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO REVESTIDO COM TELA, BASE CROMADA E REVESTIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	21	R\$565,00	R\$11.865,00
25	LONGARINA, 02 LUGARES, ESTOFADAS, PÉS DE FERRO PRETO, FIXA, SEM BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	14	R\$284,22	R\$3.979,08
26	LONGARINA, 03 LUGARES, ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, ESTOFADO EM ESPUMA POLIURETANO, REVESTIDO TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, LONGARINA, 02 LUGARES.	UND	14	R\$439,26	R\$6.149,64
27	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMINICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA.	UND	18	R\$1.746,67	R\$31.440,06

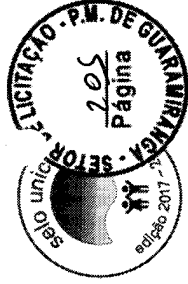
Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**

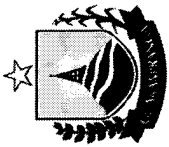


	ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.				
<b>28</b>	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMÍNICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE, PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.	<b>UND</b>	<b>15</b>	R\$1.973,33	R\$29.599,95
<b>29</b>	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS 80CM. ALTURA DA MESA: 74 CM, PÉS EM AÇO, DESIGN ANATÓMICO, ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PINTURA EPÓXI.	<b>UND</b>	<b>8</b>	R\$599,32	R\$4.794,56
<b>30</b>	ARMÁRIO LOCKER, COM 16 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO COM CHAPA 26 X 0,45MM, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	<b>UND</b>	<b>8</b>	R\$1.494,89	R\$11.959,12
<b>31</b>	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTI FERRUGEM.	<b>UND</b>	<b>20</b>	R\$771,33	R\$15.426,60
<b>32</b>	SECADOR DE MÃOS VERTICAL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA - SENDO AR QUENTE TEMPERATURA MÁXIMA DE 45°C, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA COM INFRAVERMELHO	<b>UND</b>	<b>16</b>	R\$516,59	R\$8.265,44
<b>33</b>	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	<b>UND</b>	<b>960</b>	R\$217,83	R\$209.116,80
<b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b>					<b>R\$664.492,99</b>

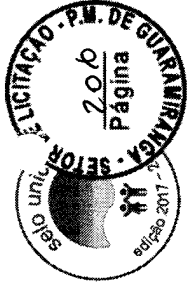
Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guarimiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



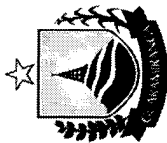
**LOTE X - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PRATELEIRAS, 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,6 X 0,80X045	UND	19	R\$637,22	R\$12.107,18
2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELEIROSÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C NA COR CINZA CRISTAL	UND	13	R\$910,00	R\$11.830,00
3	CADEIRA LONGARINA 04 LUGARES. BANCO TIPO LONGARINA 04 (QUATRO) LUGARES: CONSTITUIDA DE DOIS PÉS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DUAS TRAVESSAS DE TUBO DE AÇO RETANGULAR DE 20 X 40 X 1,2MM DE ESPESURA, 03 (DOIS) CONJUNTOS DE SUSTENTAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TUBO E MAIS 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E POLIPROPILENO COPOLÍMERO, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO COM CURVATURA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPOE ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 465 MM DE LARGURA, 415MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESURA E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) PORCAS (BUCHA AMERICANA 6X13MM) PARAFUSADAS E 04 (QUATRO) PARAFUSOS M6 X 75MM CABEÇA PHILLIPS PARA FIXAÇÃO EM CADA ASSENTO. ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460MM DE LARGURA POR 335MM DE ALTURA, COM ESPESURA DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR MEIO DE ENCAIXE EM DUPLA CAVIDADE NA PARTE INFERIOR DO ENCOSTO JUNTANDO-SE ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS RETRÁTEIS, INJETADOS EM	UND	10	R\$535,32	R\$5.353,20

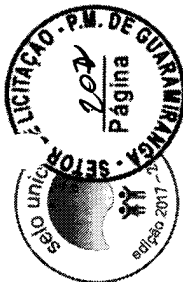
Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 00920.268-0 | [www.guaramiranga.ce.gov.br](http://www.guaramiranga.ce.gov.br)

NR

Handwritten signature and initials.



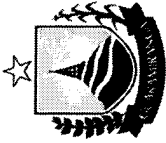
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



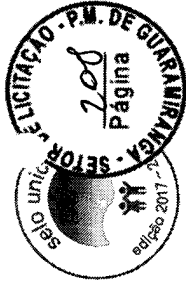
	POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR DO ENCOSTO SEM A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO Ø22.20X1,5MM DE ESPESSURA, CURVADO E FURADO PARA ACOPLAR-SE AO ASSENTO E ENCOSTO JUNTANDO-SE COM A ESTRUTURA ONDE SERÃO FIXADAS POR 04 (QUATRO) PARAFUSOS JÁ DESCRITOS ACIMA. PÉS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, DIVIDIDOS EM DUAS PARTES, SUPERIOR E INFERIOR E UNIDOS POR MEIO DE ENCAIXES EM DOIS TUBOS DE AÇO DE Ø38.1 X 0.9MM FORMANDO UM CONJUNTO DE GRANDE RESISTÊNCIA. TODOS OS TUBOS DE AÇO UTILIZADOS NA MONTAGEM DEVEM PASSAR POR UM PROCESSO DE BANHOS DECAPANTES E DE FOSFATIZAÇÃO E POSTERIOR PINTURA COM TINTA EPÓXI A PÓ, EVITANDO OXIDAÇÃO.				
<b>4</b>	QUADRO BRANCO DE ALUMÍNIO, PARA ESCREVER E APAGAR A SECO. MEDINDO 120 X 90CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE DE APAGADOR.	UND	4	R\$183,67	R\$734,68
<b>5</b>	ARMÁRIO TRIPLO SUSPENSO 04 PORTAS EM MADEIRA.	UND	6	R\$647,00	R\$3.882,00
<b>6</b>	MESA DE COMPUTADOR COMPLETA SUPORTE PATA CPU, IMPRESSORA, MONITOR, TECLADO E MOUSE, SCANNER E PORTA-CE, NOBREAK, MEDIDAS MÍNIMAS: 1100 X 0,510 X 0,740. VARIAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA NAS DIMENSÕES DE ATÉ 10 MM	UND	10	R\$333,00	R\$3.330,00
<b>7</b>	CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, MATERIAL EM AÇO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM POLYESTER COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE DE AÇO 4 PÉS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, S/ BRAÇOS.	UND	12	R\$145,33	R\$1.743,96
<b>8</b>	MESA DE ESCRITÓRIO. MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO FENÓLICO MELAMÍNICO, ESPESSURA 18MM, COR TAMPO BEGE, QUANTIDADE GAVETAS 3, LARGURA 1,80, PROFUNDIDADE 0,75, ALTURA 0,74, PÉS DE METAL NA COR DA ESTRUTURA BEGE, TIPO GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇA DE FIOS.	UND	6	R\$314,33	R\$1.885,98
<b>9</b>	CADEIRA COM RODINHA TIPO SECRETÁRIA. MATERIAL ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO POLIÉSTER COR PRETA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ESP=5CM), BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS.SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS.	UND	15	R\$318,53	R\$4.777,95

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

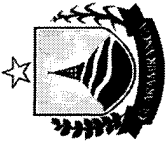


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**

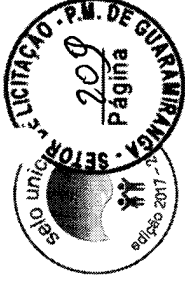


10	VENTILADOR DE COLUNA 60CM, 220 VOLTS, POTÊNCIA 180W, ALTURA PEDESTAL 1,5 A 2,0 METROS, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M2, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	8	R\$249,60	R\$1.996,80
11	VENTILADOR DE PAREDE: DESCRIÇÃO: MATERIAL: OSCILANTE PAREDE, APARELHO E GRADE NA COR PRETA; CONSUMO MÍNIMO: 0,13 KW/H, CARCAÇA INJETADA PLÁSTICO; HÉLICE 3 OU 4 PÁS INJETADA PLÁSTICO ROTAÇÃO MIM. 300 RPM, MAX. 1.300 RPM, VAZÃO: 225 M³/MIN; ISOLAMENTO CLASSE H; TENSÃO 220V; GRADE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM	UND	6	R\$264,01	R\$1.584,06
12	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, ALTURA 240CM LARGURA 92CM, PROFUNDIDADE 40CM, SUPORTA ATÉ 200KG.	UND	22	R\$423,29	R\$9.312,38
13	BELICHE EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM CORES MODERNAS 190x88	UND	2	R\$884,99	R\$1.769,98
14	COLCHÃO DE SOLTEIRO DE ESPUMA, TAMANHO PADRÃO, COM DENSIDADE D33 OU D40.	UND	2	R\$471,41	R\$942,82
15	MESA DE COZINHA COM 04 CADEIRAS, EM MADEIRA OU SIMILAR. 100X80	UND	0	R\$633,24	R\$0,00
16	MESA DE COZINHA COM 06 CADEIRAS EM MADEIRA OU SIMILAR 100X80	UND	0	R\$883,00	R\$0,00
17	TENDA, TAMANHO 05,00X05,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	1	R\$3.219,33	R\$3.219,33
18	TENDA, TAMANHO 10,00X10,00 M, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	1	R\$5.827,60	R\$5.827,60
19	TENDA, TAMANHO 03,00X03,00 M, DOBRÁVEL, TIPO PIRÂMIDE, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS.	UND	2	R\$732,22	R\$1.464,44
20	POLTRONA, TECIDO SINTÉTICO POLIÉSTER, GIRATÓRIA, BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA COM BRAÇOS REGULÁVEIS.	UND	7	R\$870,00	R\$6.090,00
21	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDO COM TECIDO SINTÉTICO, CARENAGEM TESTURIZADA POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REFORÇO METÁLICO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	6	R\$966,67	R\$5.800,02
22	CADEIRA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, MECANISMO SINCRONIZADO, BRAÇOS REGULÁVEIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	UND	5	R\$357,67	R\$1.788,35
23	CADEIRA FIXA, ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	7	R\$123,22	R\$862,54

*[Handwritten signatures and initials]*



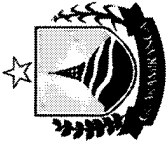
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



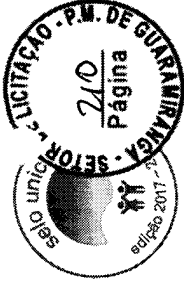
24	CADREIRA TIPO APROXIMAÇÃO, ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO REVESTIDO COM TELA. BASE CROMADA E REVESTIDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	7	R\$565,00	R\$3.955,00
25	LONGARINA, 02 LUGARES, ESTOFADAS, PÉS DE FERRO PRETO, FIXA, SEM BRAÇOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	UND	5	R\$284,22	R\$1.421,10
26	LONGARINA, 03 LUGARES, ASSENTO MOLDADO ANATOMICAMENTE, ESTOFADO EM ESPUMA POLIURETANO, REVESTIDO TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, LONGARINA, 02 LUGARES.	UND	3	R\$439,26	R\$1.317,78
27	MESA PARA REFEITÓRIO 6 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMÍNICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.	UND	5	R\$1.746,67	R\$8.733,35
28	MESA PARA REFEITÓRIO 8 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DA MESA: PRODUZIDO EM MDP COM 15 MM REENGROSSADO COM MAIS 15 MM, TOTALIZANDO 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM MELAMÍNICO. ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC - 30 X 4 MM DE ESPESSURA. ASSENTOS: MEDINDO 0,30 CM X 0,30 CM, EM MDP 15 MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM MELAMÍNICO, BORDA EM PERFIL DE PVC. ESTRUTURA: MONTADA PARA BANCOS FIXOS EM TUBO DE AÇO CARBONO 50 X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE; PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NAS CORES AZUL, PRETA OU AMARELA.	UND	5	R\$1.973,33	R\$9.866,65
29	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS 80CM. ALTURA DA MESA: 74 CM, PÉS EM AÇO, DESIGN ANATÔMICO, ESTRUTURA: TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, COM PINTURA EPÓXI.	UND	2	R\$599,32	R\$1.198,64
30	ARMÁRIO LOCKER, COM 16 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO COM CHAPA 26 X 0,45MM, POSSUI 16 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	UND	2	R\$1.494,89	R\$2.989,78

*[Handwritten signatures]*

Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000  
CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0 | www.guaramiranga.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



<b>31</b>	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ ANTIFERRUGEM.	<b>UND</b>	<b>5</b>	R\$771,33	R\$3.856,65
<b>32</b>	SECADOR DE MÃOS VERTICAL COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA - SENDO AR QUENTE TEMPERATURA MÁXIMA DE 45°C, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE PRESENÇA COM INFRAVERMELHO	<b>UND</b>	<b>4</b>	R\$516,59	R\$2.066,36
<b>33</b>	CADREIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL ACOPLADA À ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA COM ASSENTO, ENCOSTO, PÉS, PORTA-LIVROS E PRANCHETA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES	<b>UND</b>	<b>240</b>	R\$217,83	R\$52.279,20
<b>VALOR MÉDIO ESTIMADO</b>					
<b>R\$173.987,78</b>					

Handwritten signatures and initials, including 'GOMIN', 'F. J. M.', 'M. J.', 'B. J.', and 'C. M.', along with a large diagonal line across the page.



**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA – (PROPOSTA FINAL)**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/Ce.  
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_\_-SRP  
PROCESSO N.º \_\_\_\_\_-SRP

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: (em dias, conforme estabelecido em edital)

PREVISÃO DE ENTREGA:

**INSERIR ITEM(NS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

Valor Global do(s) **ITEM(NS)** é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome e assinatura do responsável legal  
**CARIMBO DA EMPRESA**





**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

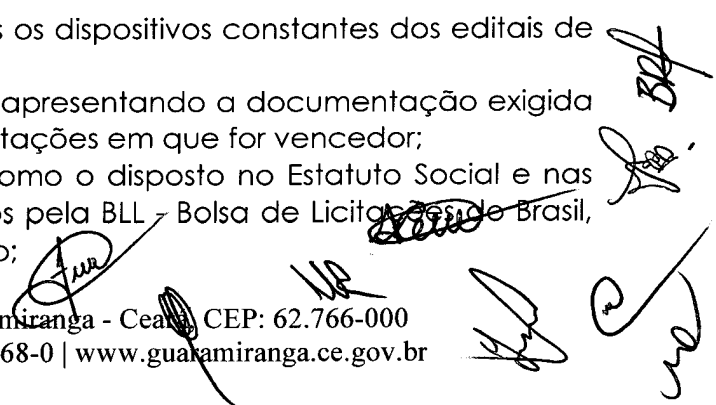
\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do responsável legal**  
**CARIMBO DA EMPRESA**



**ANEXO IV**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;





iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme

Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES  
DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;



iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**  
**- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, E DO OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que faz o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, instituição de direito público interno, com endereço na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, neste ato representado pelo Ordenador de despesa da Secretaria de \_\_\_\_\_ e, Sr.(a) \_\_\_\_\_ abaixo assinado e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_ e no CGF sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no C.P.F. sob o Nº \_\_\_\_\_ resolvem firmar o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2021.07.14.1-PESRP, em conformidade com a na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. Constitui objeto do presente o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, e da proposta adjudicada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

*[Handwritten signatures and initials]*




3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

#### **CLAUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de FORMA PARCELADA e de acordo com o cronograma desenvolvido pela Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Guaramiranga.

5.3. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

5.4. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

5.5. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

5.6. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações apresentadas na proposta.

5.7. Não ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da Secretaria requisitante.

#### **CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):**

6.1 - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do





recebimento, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

6.1.1 - Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

6.2 - Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o Município.

6.3 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.4 - O valor global do Contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº ....., elemento de despesa nº .....

**CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A contratada para fornecer o objeto do presente Contrato obrigam-se -a:

7.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas a Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5. Atender com presteza e dignidade o (s) serviço (s) objeto deste contrato;

7.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada; 7.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**CLAUSULAS OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1. A contratante obrigam-se-á:

8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;



- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária ao fornecimento dos produtos licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

#### **CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

9.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2- O (a) contratado (a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do (a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) De 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) De 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) De 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guaramiranga, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

9.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o (a) contratado (a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do (a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) Sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

9.8- As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLAUSULA DECIMA – DA RESCISÃO:**

10.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

10.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- 10.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;



10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas clausulas por qualquer umas das partes;

10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

10.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá reincidi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

11.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:**

12.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subseqüente à data de sua assinatura.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DO FORO:**

13.4. O foro da Comarca de Guaramiranga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declaram as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. GUARAMIRANGA, Estado do Ceará.

Guaramiranga-Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**<NOME ORDENADOR DE DESPESAS>**  
**<SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_>**  
**<CNPJ Nº \_\_\_\_\_> CONTRATANTE**  
**<NOME DA EMPRESA>**  
**<CNPJ Nº \_\_\_\_\_>**  
**<NOME DO REPRESENTANTE>**  
**<CPF Nº \_\_\_\_\_>**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1. \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_



**ANEXO VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXXXXXXXXXXX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.14.1-PESRP VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.606.478/0001-09, com sede na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, através das Secretarias de: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DO TURISMO E GABINETE DA PREFEITA, neste ato representada pelos seus respectivos Ordenador(a) de Despesas, Sr(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.07.14.1-PESRP, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de \_\_\_\_\_, RESOLVE(M) registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico Nº 2021.07.14.1-PESRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016, da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, e da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, do processo licitatório Pregão eletrônico nº. 2021.04.27.1-PESRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar por LOTE os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, através da Srª. SILVANA SOARES DE SOUZA, no seu aspecto operacional.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto nº 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO I da presente ata, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

5.2. Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

*[Handwritten signatures and initials]*



## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL**

6.1 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

6.2 - DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade disponibilidade financeira da Contratante.

6.2.1 - A Ordem de Compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

6.2.2 - O detentor do registro/contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado da Secretaria, ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra";
- b) No prazo de no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "Ordem de Compra";
- c) No horário de 08h às 12h ou das 14h às 17h.

6.2.3 - O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

6.2.4 - Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na Ordem de Compra, observando rigorosamente as especificações contidas no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e observações constantes de sua proposta, bem ainda as normas técnicas vigentes.

6.2.5 - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas faturas e Nota Fiscal.

6.2.6 - Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Município de Guaramiranga, com endereço na Rua Joaquim Alves, nº 409, Bairro Centro, Guaramiranga - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.606.478/0001-09.

6.2.7 - No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste edital, na Ata de Registro de Preços, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.3 - Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.

## **7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO**

7.1 **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros,



deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

7.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do Contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.3 - REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão.

**7.4 . REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

7.4.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.4.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

7.4.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.4.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Guaramiranga.

7.5. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.7. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.8. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

7.9. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

8.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.2. Entregar os produtos solicitados em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, No Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em local e endereço indicado na "Ordem de Compra", observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

*[Handwritten signatures and initials]*



- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;
- d) a entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços no município.
- 8.3. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, na ordem de compra e na proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento;
- 8.4. manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.5. assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;
- 8.6. indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As **decisões**/providências que ultrapassem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 8.7. respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 8.8. substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- 8.9. manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- 8.10. manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;
- 8.11. toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de, trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 8.12. o fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 8.13. a ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 9.1. **O MUNICÍPIO** obriga-se a:
- 9.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- 9.3. Indicar na Ordem de Compra, o local e horário em que deverão ser entregues os produtos;
- 9.4. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega dos produtos desde que observadas as normas de segurança.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

MP  
JMM  
KAB  
WZ  
ZP  
507  
507  
507





10.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal nº. 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

11.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do LOTE.

11.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Guaramiranga/CE será descredenciado no Cadastro do Município de Guaramiranga /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

12.1.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar Ata de Registro de Preços ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do objeto;
- e) comportar-se de modo inidôneo;



**12.1.2** - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do fornecimento; **12.1.3** - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do fornecimento;

**12.2** - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do fornecimento, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

**12.2.1** - advertência;

**12.2.2** - multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto da licitação;

**12.3**- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

**12.3.1** - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**12.3.2** - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**12.4** - O contratado terá seu contrato cancelado quando:

**12.4.1** - Descumprir as condições contratuais;

**12.4.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**12.4.3** - Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**12.4.4** - Tiver presentes razões de interesse público.

**12.5** - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**12.5.1** - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Guaramiranga e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**12.6.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA TREZE - DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### **CLÁUSULA QUATORZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1** - As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretarias, em suas rubricas orçamentárias que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**15.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

**15.1.2.** Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por LOTE.



15.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

15.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

15.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

15.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

#### **CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO**

16.1. O foro da Comarca de Guaramiranga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data.

**SILVANA SOARES DE SOUZA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

1. NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**UNIDADE GERENCIADORA**

**1. SECRETARIA DE SAÚDE**

**ORDENADOR:** SILVANA SOARES DE SOUZA

**UNIDADES PARTICIPANTES**

**1. Secretaria de Administração**

**ORDENADOR:**

**2. Secretaria de Infraestrutura**

**ORDENADOR:**

**3. Secretaria de Educação**

**ORDENADOR:**

**4. Secretaria de Meio Ambiente**

**ORDENADOR:**

**5. Secretaria de Cultura**

**ORDENADORA:**

**6. Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social**

**ORDENADORA:**

**7. Secretaria de Finanças**

**ORDENADORA:**

**8. Gabinete da prefeita**

**ORDENADORA:**

**9. Secretaria de Turismo**

**ORDENADORA:**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**1. RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE: EMAIL:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:**

**BANCO:**

**AGENCIA:**

**CONTA CORRENTE:**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.**

**REGISTRO DE PREÇO  
ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

**DATA:**

Este documento é parte integrante da ata de registro de preços N°. \_\_\_\_\_, celebrada entre o município de Guaramiranga e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por LOTE, em face à realização do Pregão eletrônico nº 2021.07.14.1-PESRP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA/CE.

**1. RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE: EMAIL:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE TOTAL	UNID	MARCA	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						